

Edital 02 de 2026

Processo Seletivo para 01 Bolsa de Pós-Doutorado (PDSc) do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP

1- Objeto

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado (PDSc) para atuação na Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da UNICAMP, ao abrigo do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Processos tecnológicos para os setores de petróleo, gás natural e fontes renováveis de energia” em conformidade com o Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis tendo em vista o disposto no Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 01 de 02/2025).

2- Descrição do Programa

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é a gestora administrativa e financeira do programa, aqui designado simplesmente **PRH-ANP**. Este Programa oferece aos alunos da FEQ/Unicamp uma formação complementar no setor de Tecnologias de Produção e Processos para Refino de Petróleo. O mesmo é caracterizado por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental ou computacional deve ser realizado sob orientação de um dos professores credenciados do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP.

3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo

Este edital dispõe sobre a existência de 1 (uma) vaga para PDSc, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/PRH-ANP/2025. O(A) candidato(a) deve ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto permanente ou cuja validade seja compatível ao período da bolsa (12 meses), e deve dedicar-se às atividades conforme descrito no Manual do Usuário do PRH-ANP. Prevê-se o início das atividades para maio a depender de como correrem os trâmites na FAPESP.

4. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, sob supervisão de um docente do corpo permanente do PPG/FEQ participante do PRH-ANP, são as que constam do Manual do Usuário do PRH-ANP.

5. A bolsa PDSc do PRH-ANP

A bolsa PDSc do PRH-ANP compreende o pagamento de 12 mensalidades de R\$ 12.000,00 diretamente ao bolsista.

6. Inscrição

6.1- Os candidatos à bolsa PDSc do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP devem ter seu currículo atualizado disponível no sistema Lattes do CNPq. Os candidatos à bolsa deverão encaminhar à Secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: alinepi@unicamp.br) a seguinte documentação, na sequência abaixo definida e compilada em um único arquivo em formato PDF, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “PDSc PRH-ANP - Nome Completo do Candidato”:

- a) Carteira de identidade, RNE ou passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Súmula curricular (modelo FAPESP);
- d) Histórico escolar e diploma de conclusão do Doutorado.
- e) Plano de Trabalho, de até 10 páginas (espaço 1,5; folha A4 com margens mínimas de 2 cm), com a descrição das atividades que o candidato pretende realizar junto ao PRH-ANP. O Plano de Trabalho deve conter:

- Proposta de atuação em atividades acadêmicas da FEQ de até 1 página.
- Projeto de pesquisa de até 10 páginas, elaborado nos moldes estabelecidos pela FAPESP e elaborado em comum acordo com o supervisor do corpo docente do PPG/FEQ e que faz parte da equipe do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP. O projeto de pesquisa deve ser constituído dos seguintes itens devidamente fundamentados: folha de rosto explicitando o título do projeto e a área ou áreas de pesquisa do Programa da FEQ na(s) qual(is) o mesmo se insere; enunciado do problema a ser abordado; objetivos associados aos resultados esperados; desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los; cronograma de execução do projeto; formas propostas para a disseminação e avaliação dos resultados alcançados; bibliografia.
- f) Carta de encaminhamento do supervisor do PPG/FEQ participante do programa PRH-ANP da FEQ/UNICAMP manifestando o apoio à solicitação do interessado.

6.2- Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

6.3- A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato

7. Seleção

7.1- A Comissão de Seleção será constituída por 3 professores participantes do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP. Caso algum dos membros da Comissão tenha conflito de interesse com um ou mais dos(as) candidatos(as), este será substituído por outro membro.

7.2- A Comissão de Seleção emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

a) Súmula curricular e/ou Currículo Lattes;

b) Plano de Trabalho (proposta de atuação em atividades acadêmicas da FEQ e projeto de pesquisa);

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete) na súmula curricular e no plano de trabalho seguirão para a etapa de apresentação oral do Plano de Trabalho (máximo de 15 minutos) e arguição/entrevista. Esta etapa poderá ser mediada por tecnologia.

7.3- A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

7.4- Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

7.5- A lista de classificação e notas dos candidatos, juntamente com os pareceres que as sustentam, serão documentados em ata redigida pela Comissão de Seleção.

8. Indicação

8.1- O bolsista PDSc do PRH-ANP indicado pelo Programa da FEQ/UNICAMP à ANP será aquele que tiver obtido as maiores Notas Finais no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 deste Edital de Seleção.

8.2- Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

9. Prazos

9.1- As inscrições dos candidatos à bolsa PDSc do PRH-ANP da FEQ/Unicamp estarão abertas no período de 03 a 08 de março de 2026.

9.2- O processo de avaliação dos candidatos à bolsa mencionada deverá ocorrer no período de 16 a 20 de março de 2026.

9.3- A etapa de apresentação oral do projeto e arguição será realizada, se necessário, em dois dias, dentro do período anteriormente citado, em local a definir na FEQ ou por mídia eletrônica.

9.4- O resultado será divulgado no dia 23 de março de 2026.

9.5- Recursos serão acolhidos no dia 24 de março de 2026.

9.6- A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 25 de março de 2026.

9.7- O candidato selecionado como bolsista PDSc do PRH-ANP deverá dar início ao processo para participar do Programa Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da Unicamp de acordo com instrução normativa DGRH Nº 01/2021. Depois de aceito no PPPD será indicado no Sistema de Apoio à Gestão (SAGE) da FAPESP quando se iniciarão os trâmites desta agência.

9.8- Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à ANP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

10. Disposições Finais

10.1- Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP, caso seja necessário.

10.2- O Manual do Usuário do PRH-ANP está disponível no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/manual-do-usuario>

10.3 – Os professores da FEQ que participam do PRH-ANP/FAPESP e podem orientar bolsistas desse programa são: Dirceu Noriler, Jean Felipe Leal Silva, Telma Teixeira Franco, Raphael Soeiro Suppino, Ambrósio Florêncio de Almeida Neto, Leonardo Vasconcelos Fregolente, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Mariana Conceição da Costa, Rubens Maciel Filho, Maria Regina Wolf Maciel, Reginaldo Guirardello, José Vicente Hallak Dangelo, Luís



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Engenharia Química
Av. Albert Einstein, 500 - CEP 13083-852 – Campinas/SP
<http://www.feq.unicamp.br/>



Fernando Mercier Franco, Gustavo Doubek, Luz Adriana Alvarez Toro, Patrícia Fazzio Martins Martinez, Sávio Souza Venâncio Vianna e Mariana Agostini de Moraes.

10.4 – Espera-se que a bolsa seja iniciada em 01 de maio de 2026.

Campinas, 23 de fevereiro de 2026.

Coordenação do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP



Gestão:

